



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2015, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007802/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024944/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2015, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Atila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. VALDINEI COSTALONGA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.302.633 - SPTC/ES e CPF nº 072.526.487-02, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado, a empresa **AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.493.355/0001-83, com endereço na Avenida Carlos Lindenberg, nº 3500, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES - CEP: 29.110-286, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIEIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 837.377.907-87 e RG nº 622.549 - SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Itapeba, nº 25, Ed. Solarium, Apto. 701, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos Artigos 57, Inciso II e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, e a atualização monetária (reajuste) do mesmo, tendo início a partir do dia 25 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, a atualização monetária (reajuste) referente ao índice do IPCA, será de R\$ 761.184,68 (setecentos e sessenta e um mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que será pago de acordo com a prestação dos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 17 de novembro de 2017.

Valdinei Costalonga - Secretário de Saúde
Fundo M. de Saúde de Pres. Kennedy
CONTRATANTE

Antônio Carlos Vieira da Silva Filho
América Locação e Serviços Ltda
CONTRATADA